



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EDITAL Nº 034/SMAd/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/SMAd/2017, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro ESF (Classificação nº 52 – com base na porcentagem reservada para os portadores de deficiência, contido no item 3.1 do Edital nº 97/2017-SMAd, publicado em 27/11/17 em acordo com o art.24, inc. XIV e art. 37, inc. VIII da Constituição Federal))
52- Bruna Rafaela da Silveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **25 E 26 DE ABRIL DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- a) O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) dos seguintes documentos: PIS OU PASEP; TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CPF; CARTEIRA DE IDENTIDADE; 01 FOTO 3x4; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS E DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE DA SUA PROFISSÃO; CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE; DECLARAÇÃO DE BENS; ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL EXARADO POR MÉDICO DO TRABALHO; NÚMERO DA **CONTA SALÁRIO** (CAIXA) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEJA REQUISITO PARA EXERCER A FUNÇÃO.
- b) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA – Prefeito